



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 058/2025.

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal que promova ações de incentivo à decoração de pascoa no Município.

Senhor Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que promova ações de incentivo à decoração de pascoa no Município.

Justificativa: A Páscoa é uma data comemorativa de grande significado cultural e religioso. A promoção da decoração temática em espaços públicos, comércios e residências contribui para tornar a cidade mais acolhedora, fortalecer o espírito comunitário e valorizar o período festivo. A iniciativa pode envolver parcerias com escolas, associações e comerciantes, estimulando a criatividade e o engajamento da população.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 06 de novembro de 2025.

Marli Wolff
Vereadora